



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI



REQUISIÇÃO DE SERVIÇO

1. UNIDADE REQUERENTE:

Nome: **Secretaria de Assistência Social de Marcos Parente**

2. DADOS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (a ser preenchido pelo setor competente)

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa: 33.90.39
Saldo Orçamentário:	Fonte de Recurso: PRÓPRIO, FMAS

3. DETALHAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
01	Backdoop (cenário de plano de fundo) tamanho 3,0x2,0m <sup>2</sup> - impresso colorido com suporte de estrutura metálica (metalton tubo (20x20mm), com base para fixar, e revestimento anti-ferrugem.	serviço	01
02	Ornamentação de espaço da transmissão (carpete, toalhas para mesa principal, torres de balões e cortinado)	serviço	01
03	Produção de vídeo (captura e edição)	serviço	01
04	Carro de som (por hora de divulgação)	serviço	06
05	Produção de cartões para as mães	serviço	800
06	Produção de camisas para equipe de produção	serviço	35
07	Direção e montagem do vídeo com participação dos jovens e adolescentes do scfv	serviço	01
08	Equipe de produção	serviço	04

4. JUSTIFICATIVA:

Esta aquisição de serviços para realização de projeto "Especial dia das mães" justifica-se pela necessidade de organização do evento com cenário, produção de figurino, adereços, ornamentação do espaço onde acontecerá a entrega das cestas básicas e transmissão ao vivo pelas redes sociais, com intuito de homenagear as mães do município de Marcos Parente – PI.

5. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que a despesa está de acordo com o parágrafo primeiro, incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Marcos Parente (PI), 14 de abril de 2021.

*Ana Paula Brito de Sousa Rodrigues*

Ana Paula Brito de Sousa Rodrigues  
Secretária Municipal de Assistência Social